



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3290/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ZULMIRA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ZULMIRA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.362-4 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 827.192.929-15, nomeada em 01 de agosto de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Processo nº 10747/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 12 (doze) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 5º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Dezembro 2014
DE Nº 10.243
UMUARAMA, 09 de Dezembro 2014
Rui Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS